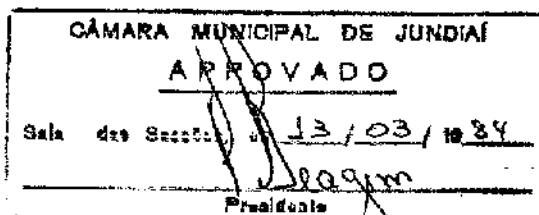




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 536

Assunto: Informações do Sr. Prefeito Municipal sobre restauração de convênio para assistência psiquiátrica a pessoas carentes.



Sr. Presidente:

PM. 03.84. 10

A assistência psiquiátrica a pessoas sem amparo previdenciário e sem recursos foi objeto de convênio entre o Município e o Instituto de Psiquiatria e Higiene Mental de Jundiaí, durante anos seguidos.

Soube-se porém que há mais de ano essa assistência se acha interrompida, porquanto o convênio não foi renovado, deixando-se desamparadas numerosas pessoas carentes.

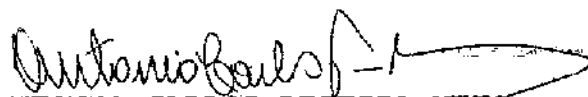
REQUEIRO, pois, à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal informar à Casa:

1. Em que data expirou o convênio com o Instituto de Psiquiatria e Higiene Mental de Jundiaí, para internação de cidadãos sem amparo previdenciário e sem recursos?

2. Quais as razões determinantes da não-renovação desse convênio?

3. A renovação do convênio consta do programa de trabalho da atual Administração? Caso positivo, para que data se prevê a providência?

Sala das Sessões, 02.03.84


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

*

ns

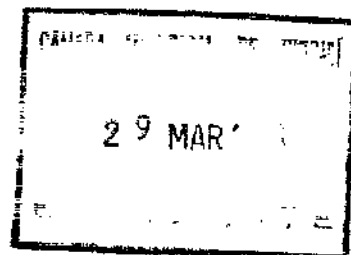
215x315 mm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

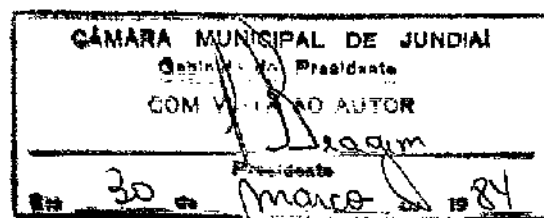
GP.L. 123/84

Proc. 4494/84



Jundiá, 27 de março de 1984.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 536/84, de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, - vimos informar a V.Exa. que existe convênio entre o Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Medicina de Jundiá, a Divisão de Saúde Mental do Estado e a Prefeitura Municipal - de Jundiá. Por esse convênio, os casos ambulatoriais têm sido tratados no Ambulatório de Psiquiatria e Saúde Mental, - que encaminha os casos de internação para o Hospital do Juqueri, em Franco da Rocha. Além disso, para casos de emergência hospitalar comuns, foram reservados três leitos no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

(ANDRÉ BENASSI)
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador PEDRO OSVALDO BEAGIM

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mmf.-